



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.358, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
986.843,90

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 986.843,90 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais, e noventa centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2234 - Compra de Serviços de Saúde

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

500.000,00

Recurso – 45010000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores

7.417,58

Recurso – 00010000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0306.0254.2220 - Alimentação Escolar

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

313.426,32

Recurso – 00010000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado

4.600,00

Recurso – 00200000

06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	850,00
Recurso - 00200000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	950,00
Recurso - 00310000	
003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado	60.000,00
Recurso - 00310000	
06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	65.500,00
Recurso - 00310000	
06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais	32.500,00
Recurso - 00310000	
06.003.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.600,00
Recurso - 00310000	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	500.000,00
Recurso - 45010000	

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada	
33.290.210.000.000.000.000 - Juros sobre a dívida por contrato	7.417,58
Recurso - 00010000	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.610.000.000.000.000 - Aquisição de imóveis	1.000,00
Recurso - 00010000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0306.0253.2220 - Alimentação Escolar	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	10.092,00
Recurso - 00010000	
003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
06.003.0012.0306.0253.2220 - Alimentação Escolar	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	572,82
Recurso - 00010000	
005 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
06.005.0012.0306.0256.2220 - Alimentação Escolar	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.500,00
Recurso - 00010000	
006 - OUTROS ENCARGOS	
06.006.0012.0362.0255.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	66.616,12
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2206 - Manutenção das Atividades	
33.320.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2206 - Manutenção das Atividades	
33.330.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2282 - Autonomia Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	60.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0306.0255.2220 - Alimentação Escolar	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	5.635,38
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria	1.000,00
Recurso - 00010000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.006.0012.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2211 - Manutenção do Transporte Escolar	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.010,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2211 - Manutenção do Transporte Escolar	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
Recurso - 00010000	
06.006.0012.0362.0255.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	1.000,00
Recurso - 00010000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.450,00
Recurso – 00200000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -	160.550,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 11
e publicado (a)
Em 22 / 03 / 22